



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 27 de Agosto de 2024 – Ano XIV – Edição 3598 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA Nº 382/2024-GAB .....	1
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2
SEÇÃO 4.....	2
EMPRESAS .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2

laborais em consonância com o art. 91 da lei 361/2004 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pedro Velho-RN.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Pedro Velho/RN, 27 de agosto de 2024.**

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

H4MPOH1U50



### PORTARIA Nº 382/2024-GAB

#### PORTARIA Nº 382/2024-GAB, 27 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre retorno das atividades laborais do Servidor (a) Público (a) LUCIVALDO ELIAS DOS SANTOS.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o artigo 51, VII da Lei Orgânica Municipal, Lei 493/2013, de 11 de outubro de 2013.

#### RESOLVE

**Art.1º.** Conferir ao Servidor Público Municipal, **LUCIVALDO ELIAS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 0000148-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, o retorno as atividades

**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO